



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 749/2024

“CONCEDE RETORNO A SERVIDORA AFASTADA PARA AUXÍLIO DOENÇA QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retorno do afastamento para auxílio doença a servidora “**MIRIAN ALVES DOS ANJOS**”, ocupante do cargo de “**CHEFE DO SETOR**” – 40 horas semanais, nível CC-2, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 18 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças